



PODER JUDICIÁRIO DO  
Estado de Mato Grosso do Sul



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Dorival Renato Pavan

Ano XXVI • Edição 5855 • Campo Grande, quarta-feira, 29 de abril de 2026

<https://esaj.tjms.jus.br/dje>



## Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça



Diretoria Biênio 2025-2026  
Presidente - Des. Dorival Renato Pavan  
Vice-Presidente - Des. Eduardo Machado Rocha  
Corregedor-Geral - Des. Ruy Celso Barbosa Florence

### TRIBUNAL PLENO

Des. João Maria Lós  
Des. Carlos Eduardo Contar  
Des. Sérgio Fernandes Martins  
Des. Dorival Renato Pavan (Presidente 31.01.2025)  
Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva  
Des. Marco André Nogueira Hanson  
Des. Ruy Celso Barbosa Florence  
Des. Eduardo Machado Rocha  
Des. Marcelo Câmara Rasslan  
Des. Amaury da Silva Kuklinski  
Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva

Des. Wilson Bertelli  
Des. Odemilson Roberto Castro Fassa  
Des. Nélio Stábile  
Des. Paulo Alberto de Oliveira  
Des. José Ale Ahmad Netto  
Des. Jairo Roberto de Quadros  
Des. Geraldo de Almeida Santiago  
Des. Jonas Hass Silva Junior  
Des. Emerson Cafure  
Des<sup>a</sup>. Elizabete Anache  
Des. Zaloar Murat Martins de Souza

Des. Alexandre Lima Raslan  
Des<sup>a</sup>. Jaceguara Dantas da Silva  
Des. Luiz Antonio Cavassa de Almeida  
Des. Lúcio Raimundo da Silveira  
Des. Fernando Paes de Campos  
Des. Waldir Marques  
Des<sup>a</sup>. Elisabeth Rosa Baisch  
Des. José Eduardo Neder Meneghelli  
Des. Alexandre Branco Pucci  
Des<sup>a</sup>. Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli  
Des. Cezar Luiz Miozzo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS  
PERTO DE VOCÊ

PRESENCIAL E DIGITALMENTE.

O TJMS OFERECE INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E ATENDIMENTO DE FORMA SIMPLES E EFICIENTE PESSOALMENTE NOS FÓRUMS OU PELOS CANAIS DIGITAIS.

ACESSE O PORTAL | [tjms.jus.br](http://tjms.jus.br)

OU SIGA AS REDES SOCIAIS OFICIAIS.

@TJMSJornalismo  
@tjms\_oficial

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PRESENTE, ACESSÍVEL E TRANSPARENTE



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Secretaria da Magistratura

**Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 27/4/2026.**

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Conceder a FÁBIO POSSIK SALAMENE**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, 5 (cinco) dias de afastamento compensatório, no período de 4 a 8/5/2026, referente ao plantão do recesso forense de 2017/2018, nos termos do artigo 268, § 2º, do CODJ/MS, designando o Des. Marco André Nogueira Hanson para substituí-lo no referido lapso temporal, em todos os órgãos colegiados deste Sodalício. P. R. C. (Port. n.º 1154/2026)

**(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**  
**Presidente**

**Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 22/4/2026.**

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

**R E S O L V E:**

**Conceder a PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Cartas Precatórias Criminais da comarca de Dourados, 3 (três) dias de licença compensatória, para ser gozada de 20 a 22/5/2026, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 9 a 15/2/2024, nos termos do art. 13 do Provimento-CSM n.º 696/2025. P. R. C. (Port. n.º 1128/2026)

**(a) EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR**  
**Juiz Auxiliar da Presidência**

**Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 27/4/2026.**

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

**R E S O L V E:**

**Revogar**, a pedido, a Portaria n.º 1068/2026, publicada no D.J. n.º 5848, de 16/4/2026, na parte em que concedeu a **JORGE TADASHI KURAMOTO**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Adolescência da comarca de Campo Grande, licença compensatória, para ser gozada em 29 e 30/4/2026, correspondente ao plantão de audiência de custódia realizado nos períodos de 3 a 10/5/2024 e 30/8 a 6/9/2024, nos termos do art. 8º, § 2º, do Provimento-CSM n.º 464/2020. P. R. C. (Port. n.º 1152/2026)

**(a) EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR**  
**Juiz Auxiliar da Presidência**

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 28 de abril de 2026.

Secretaria da Magistratura

(a) Maria Alice Corrêa da Costa

Diretora da Secretaria da Magistratura

## Secretaria de Gestão de Pessoas

**Portarias baixadas pelo Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, no dia 28.04.2026:**

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Nomear PAOLA GOMES CEMBRANEL**, matrícula n.º 12667, RG-CPF n.º 038.362.981-04 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessora de Desembargador, símbolo PJA-1, junto ao Gabinete do Desembargador José Eduardo Neder Meneghelli, na vaga criada pela Lei Estadual n.º 6.567/2026, publicada no DOMS n.º 12.119, de 07.04.2026. (Portaria n.º 0372162/2026)

**Designar ADAUTO AJALA DOURADO**, matrícula n.º 11402, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, para desempenhar a atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da comarca de Campo Grande, sendo-lhe concedido o pagamento do adicional de atividade, com fulcro no art. 105, I, da Lei n.º 3.310, de 14.12.2006, na vaga decorrente da mudança de cargo, de Paloma Christina Ramos Alves, com efeitos a partir de 22.04.2026; considerando-o, na mesma data, **dispensado** da função de confiança de Chefe de Cartório, símbolo PJFC-6, junto ao cartório do referido ofício judicial.



**Designar PALOMA CHRISTINA RAMOS ALVES**, matrícula nº 26355, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório, símbolo PJFC-6, junto ao cartório da 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da comarca de Campo Grande, na vaga decorrente da mudança de cargo, de Adauto Ajala Dourado, com efeitos a partir de 22.04.2026; considerando-a, na mesma data, **dispensada**, do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto ao referido ofício judicial. (Portaria nº 0375788/2026)

**Nomear FABRICIO DE SA SOUZA**, RG nº 50053290-4 SEJUSP/SP, para ocupar em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz de Segunda Entrância, símbolo PJAS-8, junto ao Gabinete da Vara Cível, da Comarca de Rio Brilhante, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0377293/2026)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a r. decisão nº 0374276, de 27.04.2026, proferida no bojo dos autos-SEI nº 00048517-47.2026.8.12.9231

#### R E S O L V E:

**Conceder a FÁTIMA APARECIDA ARNAR RIBEIRO MARQUEZOLO**, matrícula nº 3173, Analista Judiciária - área-fim, serviço externo, na Especialidade Cumprimento de Mandados, símbolo PJJU-1, referência ASSJ-19, lotada na Secretaria da Direção do Foro, da comarca de Caarapó, o abono de permanência, previsto nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, correspondente ao valor de sua contribuição previdenciária, com efeitos a partir de 21.03.2026. (Portaria nº 0377300/2026)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

**Nomear BEATRIZ BORINI FERREIRA**, matrícula nº 25306, RG nº 36.738.735-9 SSP/SP, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da Vara do Juiz das Garantias, Tribunal do Júri e Execução Penal, da comarca de Três Lagoas, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026, com efeitos a partir de 28.04.2026; considerando-a, na mesma data, **exonerada** do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, do Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Sete Quedas. (Portaria nº 0377356/2026)

**Nomear MARYEL MARIANO PEREIRA**, matrícula nº 16868, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Bataguassu, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz de Segunda Entrância, símbolo PJAS-8, junto ao Gabinete da 2ª Vara Cível e Criminal, da mesma comarca, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026; considerando-a ainda, **dispensada** do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto ao Gabinete da 1ª Vara Cível e Criminal, da comarca de Bataguassu. (Portaria nº 0377859/2026)

**Nomear PEDRO ALEXANDRE LHOPI AGUERO**, matrícula nº 22921, RG nº 001.895.840 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz de Segunda Entrância, símbolo PJAS-8, junto ao Gabinete da 2ª Vara Criminal, da comarca de Ponta Porã, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0378111/2026)

**Designar BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO**, matrícula nº 27776, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Nova Alvorada do Sul, para exercer a função de confiança de Assistente de Tecnologia da Informação I, símbolo PJFC-11, da mesma comarca, na vaga decorrente da dispensa, de Italo Cássio Melchior e Souza. (Portaria nº 0378312/2026)

**Nomear IAGO FIGUEIREDO DE MEDEIROS**, matrícula nº 24589, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Campo Grande, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, da mesma comarca, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026; considerando-o ainda, **dispensado** do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto ao referido ofício judicial. (Portaria nº 0378549/2026)

**Nomear PEDRO HENRIQUE MORSE DA ROCHA MANDARINO FLORITO**, matrícula nº 17079, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, designado para prestar serviços junto à comarca de Campo Grande, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 5ª Vara de Família, da mesma comarca, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026; considerando-o ainda, **dispensado** do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto ao referido ofício judicial. (Portaria nº 0378639/2026)

**Nomear JIULIANI SANTOS ROCHA**, matrícula nº 25629 Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Dourados, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da Gabinete da 1ª Vara do Juizado Especial – Cível e Criminal, da mesma comarca, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026; considerando-a ainda, **dispensada** do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto ao referido ofício judicial. (Portaria nº 0378918/2026)

**Designar ALVARO GRAÇA SILVESTRIN**, matrícula nº 27714, Analista Judiciário – área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto à comarca de Sete Quedas, nos termos do art. 152, XXXIX, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016; **nomeando-o** ainda, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Sete Quedas, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0378922/2026)



**Nomear FRANCISCA AMANDA LIMA PIRES**, matrícula nº 26729, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Sete Quedas, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, na vaga decorrente, da exoneração, por mudança de cargo, de Beatriz Borini Ferreira. (Portaria nº 0378923/2026)

**Nomear RAQUEL VIRGINIA PELOZO DE BARROS PESSINI**, matrícula nº 20123, RG nº 001.892.281 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, junto à Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na vaga decorrente da exoneração, por mudança de cargo, de Letícia Torres Maldonado Lima; considerando-a ainda, **exonerada** do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, junto à 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da comarca de Campo Grande. (Portaria nº 0378925/2026)

**Dispensar TALITA LEITE DE FREITAS**, matrícula nº 13687, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Campo Grande, do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à 5ª Vara Criminal de Competência Residual, da mesma comarca.

**Designar TALITA LEITE DE FREITAS**, matrícula nº 13687, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Campo Grande, para prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 152, XXXIX, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016; **nomeando-a** ainda, para exercer em comissão o cargo de Assessora de Desembargador, símbolo PJAS-1, junto ao Gabinete do Desembargador Luiz Antonio Cavassa de Almeida, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0380572/2026)

**Nomear MARIANA EMERICH PEREIRA**, RG nº 2.369.262 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessora de Desembargador, símbolo PJAS-1, junto ao Gabinete do Desembargador Alexandre Lima Raslan, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0380752/2026)

**Designar JOÃO VITOR FERREIRA CAIXETA**, matrícula nº 24354, Analista Judiciário - área fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Campo Grande, para prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 152, XXXIX, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016; considerando-o ainda, **exonerado** do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto à 11ª Vara Cível de Competência Residual, da comarca de Campo Grande.

**Nomear JOÃO VITOR FERREIRA CAIXETA**, matrícula nº 24354, Analista Judiciário - área fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Campo Grande, designado para prestar serviços na Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Desembargador, símbolo PJAS-1, junto ao Gabinete do Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau - Dr. Alexandre Corrêa Leite, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0380884/2026)

P. R. C.

Campo Grande, 28 de abril de 2026.

**Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**  
**Presidente**

**Decisão** proferida pelo **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, no dia **28.04.2026**:

Requerente: **Rosana Tomoko Kanashiro** – Analista Judiciária – Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00045976-78.2026.8.12.9066 – Administrativo – Pedido de Providências - Deferido  
Campo Grande, 28 de abril de 2026.

**Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**  
**Presidente**

**Decisão** proferida pelo **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme Portaria nº 2.580, de 07.02.2023, publicada no DJMS nº 5114, de 09.02.2023, no dia **27.04.2026**:

Requerente: **Tanice Harue Medrado Akamine** - Analista Judiciária - Comarca de Nova Andradina  
Processo nº 00046112-38.2026.8.12.9161 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido  
Campo Grande, 27 de abril de 2026.

**Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**  
**Presidente**

**Decisões** proferidas por **Juizas Diretoras do Foro**, no âmbito das comarcas, conforme Provimento-CSM nº 543, de 18 de maio de 2021, publicado DJMS nº 4728, de 19.05.2021, no dia **27.04.2026**:

Autoridade Competente: **Dra. Ana Carolina Farah Borges da Silva**

Requerente: **Juliana Cristina Simones Ferreira da Silva** – Analista Judiciária/Assistente de Gabinete - Comarca de Dourados

Processo nº 00017921-65.2025.8.12.9161 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido  
Campo Grande, 27 de abril de 2026.

**Dra. ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA**  
**Juíza Diretora do Foro**

Autoridade Competente: **Dra. Gabriela Müller Junqueira**

Requerente: **Luciane Buriasco Isquerdo** - Assessora Jurídica de Juiz - Comarca de Campo Grande  
Processo nº 00047960-67.2026.8.12.9201 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido  
Campo Grande, 27 de abril de 2026.



**Dra. GABRIELA MÜLLER JUNQUEIRA**  
**Juíza Diretora do Foro**

**Decisões** proferidas pelo Dr. **WILSON LEITE CORRÊA - Juiz Diretor da Central de Processamento Eletrônico (CPE)**, conforme Portaria nº 3.002, de 03.02.2025, publicada no DJMS nº 5570, de 03.02.2025, no dia **27.04.2026**:

Requerente: **Helena Pedrozo Festa** - Analista Judiciária - Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00032605-74.2026.8.12.9161 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido

Requerente: **Luis Gustavo Arashiro** - Analista Judiciário - Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00046036-58.2026.8.12.9159 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido

Requerente: **Marcelo Alcântara Ribeiro** - Analista Judiciário - Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00007438-43.2026.8.12.9161 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido

Requerente: **Oilson Fernandes dos Santos Junior** - Analista Judiciário - Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00036254-69.2026.8.12.9202 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido

Requerente: **Sueli Martins Rosa** - Analista Judiciária - Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00007385-74.2026.8.12.9161 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido  
Campo Grande, 27 de abril de 2026.

**Dr. WILSON LEITE CORRÊA**  
**Juiz Diretor da CPE**

**Tornar sem efeito** as seguintes publicações do Diário da Justiça/MS nº 5853, do dia **27.04.2026**, página 7, tendo em vista que os referidos atos já haviam sido publicados anteriormente em **23.04.2026**:

Requerente: **Alexandro Herculano dos Santos** - Analista Judiciário - Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00011542-02.2025.8.12.9161 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Prorrogação - Deferido  
Campo Grande, 07 de abril de 2026.

Requerente: **Marília Fernanda Vicente Américo Ranghetti** - Analista Judiciária - Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00007281-36.2026.8.12.9161 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Prorrogação - Deferido  
Campo Grande, 13 de abril de 2026.

Requerente: **Carolina Rezende Diniz** - Analista Judiciária - Secretaria do Tribunal de Justiça  
Processo nº 00012637-67.2025.8.12.9161 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Prorrogação - Deferido  
Campo Grande, 17 de abril de 2026

**Republica-se** parte da Portaria nº 0367060/2026, publicada no Diário da Justiça/MS nº 5852, de 24.04.2026, que nomeou **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10537, RG nº 001.093.535 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz, junto ao Gabinete da 3ª Vara de Família, da comarca de Campo Grande, a fim de retificar o símbolo do referido cargo, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) símbolo PJAS-1";

Leia-se: "(...) símbolo PJAS-6".

Campo Grande, 28 de abril de 2026.

**LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO**  
**Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas**

## Secretaria de Finanças

### Departamento de Execução Orçamentária

---

#### Coordenadoria de Empenhos

---

Publicação n. 0077/2026-SF

Ratificação de inexigibilidade de Licitação

Processo: n. 00035460-11.2026.8.12.9160

Lei: A licitação é inexigível com base no inciso artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021

Data: 24/04/2026

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan – Presidente

Valor: R\$ 20.000,00

Objeto: Contratação de créditos pré-pagos (ad credits) para o ano de 2026, destinados à veiculação de anúncios nas plataformas Facebook e Instagram, vinculados à conta comercial (Business Manager) oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (TJMS).

Justificativa: Justifico a inexigibilidade da licitação, a favor de DLOCAL BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., ante a inviabilidade de competição decorre da especificidade do objeto contratado, aquisição de créditos digitais vinculados diretamente à plataforma Meta, cuja operacionalização se dá em ambiente tecnológico próprio, integrado e exclusivo, não sendo possível a substituição por solução equivalente sem prejuízo à continuidade e à eficiência das estratégias de comunicação institucional.

**PORTARIA N. 0050, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos serviços, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE00804.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE00804, emitida em favor da empresa DLOCAL BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, constante do processo n. 00035460-11.2026.8.12.9160.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE00804, os seguintes servidores:

Gestor: Carlos Alberto Kuntzel e Sarah Aline Anicésio Bernal substituta

Fiscal: Mariana Gutierrez Sarian Borges e Fabrício Bazé de Albuquerque Substituto

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n. 00035460-11.2026.8.12.9160

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças

**PORTARIA N. 0051, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos materiais, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE00809.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE00809, emitida em favor da empresa SUPER LICITE LICITACOES LTDA, constante do processo n. 00028746-78.2025.8.12.9150.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE00809, os seguintes servidores:

Gestor: Sérgio Getúlio Silva Junior

Fiscal: José Carlos do Nascimento, Coord. de Apoio Técnico aos Plenários.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n. 00028746-78.2025.8.12.9150.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças

**PORTARIA N. 0053, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos serviços, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE000802.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE000802, emitida em favor da empresa TAINARA ARRUDA CARDOZO, constante do processo n 00033475-30.2026.8.12.9163.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000802, os seguintes servidores:

Gestor: Jorge Miguel da Silva Garcia.

Gestor Substituto: Adriana Regina Martinelli

Fiscal: Adriana Regina Martinelli.

Fiscal Substituto: Gladys Tosta Gomes de Sousa

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n 00033475-30.2026.8.12.9163.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2026  
Gilberto Cavalcante  
Diretor da Secretaria de Finanças

#### **PORTARIA N. 052, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000814

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE000814, emitida em favor da empresa SILAS GONZAGA DO NASCIMENTO, constante do processo n. 00029052-20.2026.8.12.9162;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000814, os seguintes servidores:

Gestora: Natália de Almeida Rodrigues  
Gestora substituta: Márcia Covre Lino Simão Batista  
Fiscal da Comarca: Luzia Perez Arguirre  
Fiscal da Secretaria de Obras: Moises Fernandes de Oliveira  
Fiscal substituto da Secretaria de Obras: Daniel Santos Silva.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n. 00029052-20.2026.8.12.9162.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2026.  
Gilberto Cavalcante  
Diretor da Secretaria de Finanças

## **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**

ATO DO COORDENADOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

#### **PORTARIA nº 45/2026/NUPEMEC**

Dispõe sobre a Pauta Concentrada de Audiências de Conciliação nas reclamações pré-processuais em que a parte requerente são o Cemitério Jardim das Palmeiras LTDA EPP e o Cemitério Nacional Parque LTDA e os requeridos são clientes com pendências financeiras.

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALE AHMAD NETTO, Coordenador-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e da Justiça Restaurativa, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses na esfera do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 340, de 11 de março de 2015, do Conselho Superior da Magistratura, que dispõe sobre o NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no âmbito da Conciliação;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 431, de 22 de janeiro de 2019, do Conselho Superior da Magistratura, que estabelece competências para o Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC);

CONSIDERANDO a comprovada eficácia das pautas concentradas de audiências em reclamações pré-processuais, bem assim a necessidade de fomentar métodos consensuais de solução dos conflitos;

CONSIDERANDO o pedido de parceria e de cooperação realizado pelas empresas Cemitério Jardim das Palmeiras LTDA EPP e Cemitério Nacional Parque LTDA, autuado sob o Proc. SEI nº 00000735-14.2025.8.12.9163.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de pauta concentrada nas reclamações pré-processuais em que a parte requerente são o Cemitério Jardim das Palmeiras LTDA EPP e o Cemitério Nacional Parque LTDA e os requeridos são clientes com pendências financeiras, em trâmite no Cejusc/TJ, objetivando a realização de audiências de conciliação presenciais ou virtuais, no período de 25 a 27.05.2026, no turno matutino.

Art. 2º O Cemitério Jardim das Palmeiras LTDA EPP e o Cemitério Nacional Parque LTDA remeterão ao NUPEMEC a relação dos clientes com pendências financeiras que se mostrem passíveis de acordo, selecionados para integrar a pauta concentrada de que trata esta Portaria.

Art. 3º O NUPEMEC organizará a pauta de audiências, designando dia, hora e local, convocará o número necessário de conciliadores e cadastrará as reclamações pré-processuais no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ).

Art. 4º O NUPEMEC enviará a pauta de audiências para o Cemitério Jardim das Palmeiras LTDA EPP e Cemitério Nacional Parque LTDA, que deverão informar os clientes, promovendo a sua intimação em tempo hábil, por meio de carta-convite, para o



comparecimento à audiência na data, horário e local definidos, portando seus documentos pessoais, comprovante de residência e demais documentos que se fizerem necessários.

§ 1º A minuta da carta-convite será submetida à apreciação prévia deste Nupemec, para posteriormente ser encaminhada pelo Cemitério Jardim das Palmeiras LTDA EPP e Cemitério Nacional Parque LTDA aos clientes relacionados na pauta.

Art. 5º As audiências da pauta concentrada poderão acontecer presencialmente nas dependências do Cejusc TJ, sito à Rua Raul Pires Barbosa, nº 1503, bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS, ou por videoconferência, por meio da Plataforma Microsoft Teams, onde deverão aguardar o pregão através do link: [https://teams.microsoft.com/join/19:meeting\\_YzNmMzI4NGUtMzIzMy00NDQwLWI1YmYtOTUxMjE1NzkwNDA3@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%226374526d-7bd1-4665-85b6-b28a09f5a6c8%22,%22Oid%22:%225192e75b-1ef5-44ff-b3c1-37b8a4f18b44%22%7D](https://teams.microsoft.com/join/19:meeting_YzNmMzI4NGUtMzIzMy00NDQwLWI1YmYtOTUxMjE1NzkwNDA3@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%226374526d-7bd1-4665-85b6-b28a09f5a6c8%22,%22Oid%22:%225192e75b-1ef5-44ff-b3c1-37b8a4f18b44%22%7D)

Art. 6º As audiências serão realizadas por conciliadores do NUPEMEC, devidamente capacitados e inscritos no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais, conforme dispõe o Provimento CSM nº 422, de 26.09.2018 (TJMS).

§ 1º Participarão da audiência, tanto na forma presencial quanto na virtual, o conciliador do NUPEMEC e as partes requerente e requerida, com seus advogados/prepostos.

§ 2º Os prepostos do Cemitério Jardim das Palmeiras LTDA EPP e do Cemitério Nacional Parque LTDA que participarão da audiência de conciliação deverão ter poderes para transigir e apresentar proposta de negociação que favoreça a realização do acordo.

§ 3º O conciliador, após a realização da audiência, em caso de acordo moverá o processo para “Concluso p/ homologação de acordo/sentença” para homologação pelo juiz e, em caso de não acordo ou de não comparecimento da parte, para “Arquivar”.

Art. 7º Os acordos celebrados serão homologados pelo Juiz Coordenador do Cejusc/TJ.

Art. 8º A Gratificação pecuniária de cada conciliador que atuar no mutirão será de acordo com o anexo I do provimento CSM nº 422/2018, da Tabela de Gratificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, e ficará ao encargo do Cemitério Jardim das Palmeiras LTDA EPP e do Cemitério Nacional Parque LTDA que, no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento da comunicação expedida pelo NUPEMEC do valor das audiências realizadas, efetuarão o depósito no sistema da Conta Única do Tribunal de Justiça de MS, subconta n. 1002200, aberta para esse fim.

Parágrafo único. Os valores de que trata este artigo serão transferidos aos conciliadores mediante guia de transferência expedida pelo NUPEMEC.

Art. 9º A coordenação do mutirão ficará a cargo do Coordenador-Geral do NUPEMEC.

Art. 10 Encaminhe-se cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2026.

Des. **JOSE ALE AHMAD NETTO**

Coordenador-Geral do NUPEMEC e da Justiça Restaurativa

#### ANEXO DA PORTARIA NUPEMEC Nº 45/2026

#### MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO

#### CEMITÉRIOS JARDIM DAS PALMEIRAS E NACIONAL PARQUE

Data: 25 a 27 de maio de 2026

Local de Realização: CEJUSC/TJ, sito à Rua Raul Pires Barbosa, nº 1503, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, ou por Videoconferência, por meio da Plataforma Microsoft Teams, onde as partes e advogados deverão aguardar o pregão através do link: [https://teams.microsoft.com/join/19:meeting\\_YzNmMzI4NGUtMzIzMy00NDQwLWI1YmYtOTUxMjE1NzkwNDA3@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%226374526d-7bd1-4665-85b6-b28a09f5a6c8%22,%22Oid%22:%225192e75b-1ef5-44ff-b3c1-37b8a4f18b44%22%7D](https://teams.microsoft.com/join/19:meeting_YzNmMzI4NGUtMzIzMy00NDQwLWI1YmYtOTUxMjE1NzkwNDA3@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%226374526d-7bd1-4665-85b6-b28a09f5a6c8%22,%22Oid%22:%225192e75b-1ef5-44ff-b3c1-37b8a4f18b44%22%7D) Sala Cejusc/TJ.

<b>SALA 03 – DATA: 25/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): ALESSANDRA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	VANESKA APARECIDA MONSON	0001527-92.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	GILMA JOANONI PEDREIRO	0001526-10.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	FATIMA RODRIGUES VIANA	0001528-77-2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	EVA ROSALIA DA SILVA SANTOS	0001529-62.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	EDISON DE CAMARGO	0001530-47.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	ANILTON COSTA DUARTE	0001531-32.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	CICERA ELIETH DUARTE DE SOUZA	0001532-17.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	AGRIPINO BENITES	0001533-02.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 04 – DATA: 25/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): YRIS</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	ELENA BEATRIZ SOARES	0001750-45.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	KUERLE LAINÉ GOMES LOUVEIRA	0001751-30.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	MARIA DE FATIMA BATISTA BRANDÃO	0001752-15.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA NETO	0001754-82.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	LENICE DIAS DE OLIVEIRA	0001755-67.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	MARINALVA MOREIRA	0001756-52.2026.8.12.0057	10:30:00



CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	0001757-37.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	LAURA DE REZENDE TAVARES	0001758-22.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 05 – DATA: 25/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): ISABELLA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	CARLOS JULIANO FONSECA DA SILVA	0001726-17.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	MARIA LEONOR RODRIGUES MORILHO	0001727-02.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	ANDREIA DA COSTA QUEIROZ DIAS	0001728-84.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	MARIA HELENA PEDRO DA SILVA	0001729-69.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	JOANA AJALA PAES TAVARES	0001730-54.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	AMELIA ALVES FERREIRA	0001731-39.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	NILSON ITAJUBA DOS SANTOS	0001732-24.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	SANDRA NASCIMENTO DA SILVA	0001734-91.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 06 – DATA: 25/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): LETÍCIA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	EDMILSON JOSE DA SILVA	0001643-98.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	ESTER NEVES DOS SANTOS	0001652-60.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	EUZELINA PEREIRA DA SILVA	0001656-97.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	EUDES ARGUILHEIRA DE MOURA	0001659-52.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	DIANA ABELINA DOS SANTOS NICOLAU	0001665-59.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	NELSON FERREIRA MUNOES	0001667-29.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	DIEGO VIEIRA DOS SANTOS	0001671-66.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	MARCILIO REIS DE OLIVEIRA	0001674-21.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 07 – DATA: 25/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): MEIRE</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	NUBIAMARIA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	0001566-89-2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	ALICE MELLO DE JESUS	0001675-06-2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	OSCAR FERNANDES COIADO JUNIOR	0001681-13-2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	CLEDINEIA RODRIGUES SATTI	0001687-20-2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	AGUIMAR FERREIRA DO CARMO	0001690-72-2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	PAULO CESAR VICHINI	0001693-27-2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	TANIA MARA MELO DA CRUZ	0001695-94-2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	ANDREIA DA SILVA FLOR	0001696-79-2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 08 – DATA: 25/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): REBECA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO NACIONAL PARQUE	CELSE FERREIRA LEITE JUNIOR	0001545-16.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LORETA BARBOSA JARA	0001567-74.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EVA PEREIRA DA SILVA	0001568-59.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LUELSON DA COSTA SANTIAGO	0001569-44.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	DALVA S. DOS SANTOS SATORRES	0001571-14.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	JORGE URBINI JUNIOR	0001572-96.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	CELINA LIMA DE ANDRADE	0001573-81.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	IRENE DE OLIVEIRA	0001574-66.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 09 – DATA: 25/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): VANESSA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	NEIVA DE MIRANDA	0001548-68.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	PLINIO GOMES NOGUEIRA	0001639-61.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ANDREIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	0001642-16.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	RONALDO MARTINS DE SOUZA	0001644-83.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR	001646-53.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	RIVALDO CORREIA DE CARVALHO	0001647-38.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	OTACILIO LUIZ DE CARVALHO FILHO	0001648-23.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	SIRLEI DA SILVA FLORES	0001650-90.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 03 – DATA: 26/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): ALESSANDRA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EVANIR FATIMA ANTUNES	0001583-28.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	PAULO ALVES DOS SANTOS	0001584-13.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARLUCI CHAVES PINHEIRO	0001585-95.2026.8.12.0057	09:00:00



CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARIA MARGARIDA FRETES	0001586-80.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EDNA MARIA GONÇALVES	0001587-65.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	VANUZA DE SOUZA FARIA BRANDÃO	0001588-50.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	WILMA MARACIO	0001589-35.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	GERALDO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	0001590-20.2026.8.12.0057	11:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	SORAYA DOS SANTOS SAAB BENITES	0001591-05.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 04 – DATA: 26/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): YRIS</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ADÃO CORNELIO DA SILVA	0001759-07.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	PAULO RODRIGUES MARTINS	0001761-74.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MAISA D. BATTISTOTTI VIEIRA	0001762-59.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ZENIR SANTANA PONCENO	0001763-44.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	YULLE AGUERO DE ALMEIDA	0001764-29.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ROSEMEIRE LOPES CALVES	0001765-14.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	HELENA DA COSTA ANDRADE	0001766-96.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MADALENA CASTILHO	0001767-81.2026.8.12.0057	11:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MANOEL RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	0001768-66.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 05 – DATA: 26/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): ISABELLA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LUCIANA LIMA DE MENEZES	0001610-11.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	SAVIO DE ARAUJO JUNIOR	0001611-93.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	VANUSA FALCÃO	0001612-78.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	SUELIO MAIA SANTANA	0001613-63.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARINO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA	0001614-48.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EDISON DA SILVA RODRIGUES	0001615-33.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	DALVA BARBOSA MARDINE	0001616-18.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	GILVAN DA COSTA LIMA	0001617-03.2026.8.12.0057	11:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	WILSON BEZERRA DE LIMA	0001618-85.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 06 – DATA: 26/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): LETÍCIA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	PEDRO MARQUES GONÇALVES	0001676-88.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ROZELEI CARDENAS BOGADO DA SILVA	0001679-43.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LENIR DE SOUZA PEREIRA	0001680-28.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	SIRLEI SANCHES DE LIMA	0001684-65.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	JONATHAN BRAGA DANTAS	0001685-50.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA	0001688-05.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	GRAZIELLE CRISTINA CASTRO DA SILVA	0001689-87.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	RAIMUNDO JOSE CARDOSO FILHO	0001692-42.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 07 – DATA: 26/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): MEIRE</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARIA DE LURDES GADDA G. DE ARAUJO	0001697-64.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARCELE CHIMENES ROSA	0001699-34.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	DOMINGOS CORREIA MOTA	0001700-19.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	PAULINA NELIA CARVALHO	0001702-86.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MALVINA RIBEIRO ROSA FILHA PEREIRA	0001703-71.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	IVO DOS SANTOS ZERIAL	0001704-56.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	GISELE GARCIA DOS SANTOS	0001705-41.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	CONSTANCIA MOTA CASTELLO	0001706-26.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 08 – DATA: 26/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): REBECA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARCIA REGINA M. DA C. SANABRIA	0001575-51.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	SYLVANIA TAMERÃO PAES	0001576-36.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARAO ABALEM BERNARDO	0001577-21.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EDA MARCIA MENDES DA SILVA	0001578-06.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	JOSE TIBURCIO DE ARAUJO	0001579-88.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	IRINEU LOUREIRO	0001580-73.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	TONY ROBERTO FERREIRA	0001581-58.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	DALVA DE SOUZA LESACNO BATISTOTE	0001582-43.2026.8.12.0057	11:30:00



<b>SALA 09 – DATA: 26/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): VANESSA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SILVA	0001655-15.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	SONIA AMORIN MIRANDA	0001658-67.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	JANICE GOMES FERREIRA	0001660-37.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ANA PAULA CUNHA RAMOS	0001663-89.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARINALVA CRISTINA DOS SANTOS	0001664-74.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	CARITA ROBERTA CORREA CAVALCANTE	0001666-44.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LUIZ ERNANI PINHEIRO	0001669-96.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	DALVA ARANTES COELHO	0001670-81.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 03 – DATA: 27/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): ALESSANDRA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ROSALINA ANDREA	0001592-87.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARIA ELENA SILVA GALVÃO	0001593-72.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EDER LEITE SIGIURA	0001594-57.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARLI DE SOUZA E SILVA OSHIRO	0001595-42.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARILENE ELIAS	0001596-27.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EDNA APARECIDA CANTEIRO CARDOSO	0001597-12.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	WAGNER TADEU BENEVIDES	0001598-94.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	JOELMA FERREIRA DO NAS. DOS SANTOS	0001599-79.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 04 – DATA: 27/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): YRIS</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARCIA REGINA GONZAGA ALVES	0001769-51.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	IRZA DA SILVA VELASQUES	0001770-36.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	JOSE ROBERTO BARBOSA DE MELO	0001772-06.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	0001773-88.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	0001774-73.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ANA MARIA DE SOUZA	0001775-58.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ANA PAULA SOARES DA SILVA	0001776-43.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARILDA SANTOS DE REZENDE	0001777-28.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 05 – DATA: 27/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): ISABELLA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	IRACI SOUZA RAMOS DE BARROS	0001602-34.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	FABIO EDUARDO BERTOLO PRACZ	0001603-19.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ROSEMARY WANOUHY MISSIRIAN	0001604-04.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	JORGE ADRIANO DOS SANTOS COSTA	0001605-86.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	0001606-71.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	TANIA REGINA AMARAL VECCHI	0001607-56.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LAURA MARCIA DA SILVA SOUZA	0001608-41.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EGIDIO AP. DA SILVA DO NASCIMENTO	0001609-26.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 06 – DATA: 27/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): LETÍCIA</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ROSEMEIRE RODIGUES AGUERO	0001694-12.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	APARECIDA LEQUE GARCIA	0001710-63.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARIA CONCEIÇÃO DE C. DA SILVA	0001712-33.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	NEIDE SOARES DE OLIVEIRA	0001714-03.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	LILIANE GONÇALVES PEREIRA	0001716-70.2026.8.12.0057	10:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	EVA ALVES SANTA ROSA	0001718-40.2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	REINA MOHAMUD VILAGRA	0001719-25.2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	SIRLEIA NOGUEIRA VALENSUELA	0001720-10.2026.8.12.0057	11:30:00
<b>SALA 07 – DATA: 27/05/2026</b>			
<b>CONCILIADOR (A): MEIRE</b>			
<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ROSINHA MARTINS DA SILVA	0001707-11.2026.8.12.0057	08:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ANTONIA GARCIA	0001708-93.2026.8.12.0057	08:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARIA ABADIA TORRES TINOCO	0001709-78.2026.8.12.0057	09:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MAIZA ABALEM BERNARDO	0001711-48.2026.8.12.0057	09:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	RAQUEL ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	0001713-18.2026.8.12.0057	10:00:00



CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	ATERLIDES ANT. PRENÇA DE ALMEIDA	0001715-85-2026.8.12.0057	10:30:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	MARINA T. DE OLIVEIRA RODRIGUES	0001717-55-2026.8.12.0057	11:00:00
CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS	GERALDO PAULO RODRIGUES	0001721-92-2026.8.12.0057	11:30:00

ATO DO COORDENADOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

**PORTARIA nº 46/2026/NUPEMEC**

Dispõe sobre a Pauta Concentrada de Audiências de Conciliação nas reclamações pré-processuais em que a parte requerente é a Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. e os requeridos são clientes com pendências financeiras.

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALE AHMAD NETTO, Coordenador-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e da Justiça Restaurativa, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses na esfera do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 340, de 11 de março de 2015, do Conselho Superior da Magistratura, que dispõe sobre o NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no âmbito da Conciliação;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 431, de 22 de janeiro de 2019, do Conselho Superior da Magistratura, que estabelece competências para o Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC);

CONSIDERANDO a comprovada eficácia das pautas concentradas de audiências em reclamações pré-processuais, bem assim a necessidade de fomentar métodos consensuais de solução dos conflitos;

CONSIDERANDO o pedido de parceria e de cooperação realizado pela empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A, autuado sob o Proc. SEI nº 00032051-32.2026.8.12.9163.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização de pauta concentrada nas reclamações pré-processuais em que a parte requerente é a Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. e os requeridos são clientes com pendências financeiras, em trâmite no Cejusc/TJ, objetivando a realização de audiências de conciliação presenciais ou virtuais, no período de 01 a 03.06.2026, no turno matutino.

Art. 2º A Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. remeterá ao NUPEMEC a relação dos clientes com pendências financeiras que se mostrem passíveis de acordo, selecionados para integrar a pauta concentrada de que trata esta Portaria.

Art. 3º O NUPEMEC organizará a pauta de audiências, designando dia, hora e local, convocará o número necessário de conciliadores e cadastrará as reclamações pré-processuais no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ).

Art. 4º O NUPEMEC enviará a pauta de audiências para a Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., que deverá informar os clientes, promovendo a sua intimação em tempo hábil, por meio de carta-convite, para o comparecimento à audiência na data, horário e local definidos, portando seus documentos pessoais, comprovante de residência e demais documentos que se fizerem necessários.

§ 1º A minuta da carta-convite será submetida à apreciação prévia deste Nupemec, para posteriormente ser encaminhada pela Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. aos clientes relacionados na pauta.

Art. 5º As audiências da pauta concentrada poderão acontecer presencialmente nas dependências do Cejusc TJ, sito à Rua Raul Pires Barbosa, nº 1503, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS, ou por videoconferência, por meio da Plataforma Microsoft Teams, onde deverão aguardar o pregão através do link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting\\_YzNmMzI4NGUtMzIzMy00NDQwLWI1YmYtOTUxMjE1NzkwNDA3@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%226374526d-7bd1-4665-85b6-b28a09f5a6c8%22,%22Oid%22:%225192e75b-1ef5-44ff-b3c1-37b8a4f18b44%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_YzNmMzI4NGUtMzIzMy00NDQwLWI1YmYtOTUxMjE1NzkwNDA3@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%226374526d-7bd1-4665-85b6-b28a09f5a6c8%22,%22Oid%22:%225192e75b-1ef5-44ff-b3c1-37b8a4f18b44%22%7D)

Art. 6º As audiências serão realizadas por conciliadores do NUPEMEC, devidamente capacitados e inscritos no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais, conforme dispõe o Provimento CSM nº 422, de 26.09.2018 (TJMS).

§ 1º Participarão da audiência, tanto na forma presencial quanto na virtual, o conciliador do NUPEMEC e as partes requerente e requerida, com seus advogados/prepostos.

§ 2º O preposto da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. que participará da audiência de conciliação deverá ter poderes para transigir e apresentar proposta de negociação que favoreça a realização do acordo.

§ 3º O conciliador, após a realização da audiência, em caso de acordo moverá o processo para “Concluso p/ homologação de acordo/sentença” para homologação pelo juiz e, em caso de não acordo ou de não comparecimento da parte, para “Arquivar”.

Art. 7º Os acordos celebrados serão homologados pelo Juiz Coordenador do Cejusc/TJ.

Art. 8º A Gratificação pecuniária de cada conciliador que atuar no mutirão será de acordo com o anexo I do provimento CSM nº 422/2018, da Tabela de Gratificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, e ficará ao encargo da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. que, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da comunicação expedida pelo NUPEMEC do valor das audiências realizadas, efetuará o depósito no sistema da Conta Única do Tribunal de Justiça de MS, subconta n. 1002200, aberta para esse fim.

Parágrafo único. Os valores de que trata este artigo serão transferidos aos conciliadores mediante guia de transferência expedida pelo NUPEMEC.

Art. 9º A coordenação do mutirão ficará a cargo do Coordenador-Geral do NUPEMEC.

Art. 10 Encaminhe-se cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2026.

Des. **JOSE ALE AHMAD NETTO**

Coordenador-Geral do NUPEMEC e da Justiça Restaurativa



## ANEXO DA PORTARIA NUPEMEC Nº 46/2026

## MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO

ENERGISA/MS

Data: 01 a 03 de junho de 2026

Local de Realização: CEJUSC/TJ, sito à Rua Raul Pires Barbosa, nº 1503, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, ou por Videoconferência, por meio da Plataforma Microsoft Teams, onde deverão aguardar o pregão através do link: [https://teams.microsoft.com/join/19:meeting\\_YzNmMzI4NGUtMzIzMy00NDQwLWI1YmYtOTUxMjE1NzkwNDA3@thread.v2/0?context=%7B%22Id%22:%226374526d-7bd1-4665-85b6-b28a09f5a6c8%22,%22Oid%22:%225192e75b-1ef5-44ff-b3c1-37b8a4f18b44%22%7D](https://teams.microsoft.com/join/19:meeting_YzNmMzI4NGUtMzIzMy00NDQwLWI1YmYtOTUxMjE1NzkwNDA3@thread.v2/0?context=%7B%22Id%22:%226374526d-7bd1-4665-85b6-b28a09f5a6c8%22,%22Oid%22:%225192e75b-1ef5-44ff-b3c1-37b8a4f18b44%22%7D) Sala Cejusc/TJ.

<b>SALA 03 – DATA: 01/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): ALESSANDRA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
ADAIL RODRIGUES	0001996-41.2026.8.12.0057	08:00:00
ADIMIR MORLA	0002009-40.2026.8.12.0057	08:20:00
AGENOR ALVES DOS SANTOS	0002014-62.2026.8.12.0057	08:40:00
AGEU DE OLIVEIRA SANTOS	0002017-17.2026.8.12.0057	09:00:00
ALEX SANDRO DOS SANTOS COELHO	0002020-69.2026.8.12.0057	09:20:00
ALEXSANDRO OLIVEIRA MACHADO	0002022-39.2026.8.12.0057	09:40:00
ALICE CARVALHO CAMARGO	0002024-09.2026.8.12.0057	10:00:00
ALINE DE OLIVEIRA E SILVA GOLOMBIEWSKI	0002026-76.2026.8.12.0057	10:20:00
ALINE ELLEN SANTOS	0002029-31.2026.8.12.0057	10:40:00
ALINE SANTOS VIEIRA	0002030-16.2026.8.12.0057	11:00:00
ALLAN SOUZA	0002031-98.2026.8.12.0057	11:20:00
ALVARO MIGUEL GASPARINI DA SILVA	0002034-53.2026.8.12.0057	11:40:00
AMANDA MONTES CAMARGO	0002035-38.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 04 – DATA: 01/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): ANA FLÁVIA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
ANA CLARA RODRIGUES LARUCCI	0001939-23.2026.8.12.0057	08:00:00
ANA CRISTINA ALVES MARTINS DE LIMA	0001942-75.2026.8.12.0057	08:20:00
ANA DIAS LIMA	0001943-60.2026.8.12.0057	08:40:00
ANA FONTOURA DIAS	0001944-45.2026.8.12.0057	09:00:00
ANA PAULA SANTOS PEREIRA	0001945-30.2026.8.12.0057	09:20:00
ANA ROSA TORRES MONTEIRO	0001946-15.2026.8.12.0057	09:40:00
ANDREIA APARECIDA MATOS DA SILVA	0001948-82.2026.8.12.0057	10:00:00
ANITA VIEIRA SANCHES	0001949-67.2026.8.12.0057	10:20:00
ANNA PAULA GOMES DA SILVA	0001950-52.2026.8.12.0057	10:40:00
ANA PAULA SANTOS PEREIRA	0001945-30.2026.8.12.0057	09:20:00
ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	0001951-37.2026.8.12.0057	11:00:00
APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA	0001952-22.2026.8.12.0057	11:20:00
APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	0001953-07.2026.8.12.0057	11:40:00
APARECIDO HENRIQUE DA SILVA	0001954-89.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 05 – DATA: 01/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): MEIRE</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
ARIADNE BARBOSA RAMOS	0002386.11.2026.8.12.0057	08:00:00
ARNALDO DOS SANTOS VICENTE	0002313.39.2026.8.12.0057	08:20:00
ARYNE ARNEZ	0002346.29.2026.8.12.0057	08:40:00
ASSOC DOS TRABALHADORES NA AGRIC FAMILIAR DOS ASSENT TRES CORACOES	0002384.41.2026.8.12.0057	09:00:00
AURELINO BALBINO DOS SANTOS FILHO	0002385.26.2026.8.12.0057	09:20:00
BENEVENUTO QUINTINO EUGENIO	0002387.93.2026.8.12.0057	09:40:00
BERENICE DE OLIVEIRA COSTA	0002388.78.2026.8.12.0057	10:00:00
BOLAO GAME ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	0002389.63.2026.8.12.0057	10:20:00
BRUNO ROMERO DA FONSECA	0002390.48.2026.8.12.0057	10:40:00
CAMILA ALVES ROMULO	0002392.18.2026.8.12.0057	11:00:00
CAMILA FRANCISCO DA SILVA	0002393.03.2026.8.12.0057	11:20:00
CAMILA HELLEN GOMES CORDEIRO	0002394.85.2026.8.12.0057	11:40:00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0002395.70.2026.8.12.0057	12:00:00



<b>SALA 06 – DATA: 01/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): DÉBORA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CARLOS EDUARDO FONTES DIAS	0002160-06.2026.8.12.0057	08:00:00
CARLOS HENRIQUE DE SORDI XAVIER	0002165-28.2026.8.12.0057	08:20:00
CAROLAINY RODRIGUES SANABRIA	0002166-13.2026.8.12.0057	08:40:00
CAROLINA ROJAS SODRE	0002167-95.2026.8.12.0057	09:00:00
CAROLINE CAETANO ARANHA	0002168-80.2026.8.12.0057	09:20:00
CELINA APARECIDA ANASTACIO DUARTE	0002169-65.2026.8.12.0057	09:40:00
CELSO ESVERALDO ALEM	0002170-50.2026.8.12.0057	10:00:00
CIBELE LUCIANE FRANCO DOS SANTOS	0002171-35.2026.8.12.0057	10:20:00
CICERO RAMAO HENRIQUE DE SOUZA	0002172-20.2026.8.12.0057	10:40:00
CILEISE CANDIDO	0002173-05.2026.8.12.0057	11:00:00
CINTHIA REZENDE RODRIGUES MEDINA	0002174-87.2026.8.12.0057	11:20:00
CIRIACA SALINA	0002175-72.2026.8.12.0057	11:40:00
CLAUDECI ALVES	0002176-57.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 07 – DATA: 01/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): LYDIANE</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
CLAUDEMIR CAETANO DE BARROS	0002210-32.2026.8.0057	08:00:00
CLAUDEMIR CORVALAN	0002211-17.2026.8.0057	08:20:00
CLAUDINEIDE SOARES DE MELO	0002213-84.2026.8.0057	08:40:00
CLAUDIO LUIZ RODRIGUES PEREIRA	0002216-39.2026.8.0057	09:00:00
CLAUDIO LUIZ SCHIMITT JUNIOR	0002214-69.2026.8.0057	09:20:00
CLEICIELI CORREA MOREIRA	0002217-24.2026.8.0057	09:40:00
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	0002218-09.2026.8.0057	10:00:00
CREMILDA LACERDA DE SOUZA	0002219-91.2026.8.0057	10:20:00
CREUZA CEZAR GAMEROS	0002220-76.2026.8.0057	10:40:00
CRISTIANE MARIA CANDIDO DE SOUZA CORREIA	0002221-61.2026.8.0057	11:00:00
CRISTIANO ARAKI WINKLER	0002222-46.2026.8.0057	11:20:00
DAFINY MACIEL SILVA	0002223-31.2026.8.0057	11:40:00
DANIEL NAGAMINE DA SILVA	0002225-98.2026.8.0057	12:00:00
<b>SALA 08 – DATA: 01/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): ISABELLA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
DANIEL SORIANO DA SILVA	0001918-47.2026.8.12.0057	08:00:00
DANIEL SOUZA DA ROSA	0001919-32.2026.8.12.0057	08:20:00
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	0001924-54.2026.8.12.0057	08:40:00
DANIELLE SILVA VIEIRA	0001925-39.2026.8.12.0057	09:00:00
DANIELLE MIRANDA DANTAS	0001926-24.2026.8.12.0057	09:20:00
DAYANA EVANGELISTA	0002028-46.2026.8.12.0057	09:40:00
DAYANA PEREIRA DA SILVA	0002033-68.2026.8.12.0057	10:00:00
DEUSLI SILVA DE OLIVEIRA	0002036-23.2026.8.12.0057	10:20:00
DIEGO BARBOSA DE SOUZA	0002040-60.2026.8.12.0057	10:40:00
DIEGO RAMOS DA SILVA	0002045-82.2026.8.12.0057	11:00:00
DIELLEN ESPINDOLA CHAVES	0002049-22.2026.8.12.0057	11:20:00
DIELY DA CONCEICAO JARA	0002052-74.2026.8.12.0057	11:40:00
DIOGO FRANCISCO	0002057-96.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 09 – DATA: 01/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): KLICYA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
DJOSNEY CASTRO DA SILVA	0001908-03.2026.8.12.0057	08:00:00
EBINEL NEVES DE SOUZA	0001909-85.2026.8.12.0057	08:20:00
EDILEIDE DE ALMEIDA CHAPARRO	0001910-70.2026.8.12.0057	08:40:00
EDIRLEI PEDROSO MARQUES DOS SANTOS	0001911-55.2026.8.12.0057	09:00:00
EDUARDO ICASATI	0001912-40.2026.8.12.0057	09:20:00
ELAINE CANEPA CHAVES	0001913-25.2026.8.12.0057	09:40:00
ELAINE DUTRA ACOSTA	0001914-10.2026.8.12.0057	10:00:00
ELAINE FERREIRA CRAMONISCH	0001997-26.2026.8.12.0057	10:20:00
ELAINE MOREIRA DUARTE	0001998-11.2026.8.12.0057	10:40:00



ELAINE NUNES DA SILVA	0001999-93.2026.8.12.0057	11:00:00
ELENIR ALVES FARIAS	0002001-63.2026.8.12.0057	11:20:00
ELIANE SOUZA DOS SANTOS	0002002-48.2026.8.12.0057	11:40:00
ELIAS MOREIRA DE QUEIROZ	0002003-33.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 10 - SALA DE CURSOS – DATA: 01/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): LETÍCIA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
ELISANGELA VIEIRA RODRIGUES	0002263-13.2026.8.12.0057	08:00:00
EMANUELLA MARCELINO MAIA	0002264-95.2026.8.12.0057	08:20:00
ENEDIR MARIA AGUILHER	0002265-80.2026.8.12.0057	08:40:00
ERIC WILLIAN DE SOUZA OLIVEIRA	0002266-65.2026.8.12.0057	09:00:00
ERIVALDO MASCENA DOS SANTOS	0002267-50.2026.8.12.0057	09:20:00
EUCLIDES GONCALVES DE ARAUJO	0002268-35.2026.8.12.0057	09:40:00
EUNICE GALVES DE CARVALHO	0002269-20.2026.8.12.0057	10:00:00
EVELYN POLICARPO GUIMARAES	0002270-05.2026.8.12.0057	10:20:00
EVILASIO CARDOSO DA CRUZ	0002271-87.2026.8.12.0057	10:40:00
FABIANA DE OLIVEIRA	0002272-72.2026.8.12.0057	11:00:00
FABIANA SANTOS DA SILVA	0002273-57.2026.8.12.0057	11:20:00
FABRICIA DE SOUZA	0002274-42.2026.8.12.0057	11:40:00
FAUSTINA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	0002275-27.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 03 – DATA: 02/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): ALESSANDRA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
FERNANDA PERDOMO BARBOSA	0002038-90.2026.8.12.0057	08:00:00
FERNANDO AUGUSTO ALVES JANOTTO	0002041-45.2026.8.12.0057	08:20:00
FILEMON MEDINA DA SILVA	0002042-30.2026.8.12.0057	08:40:00
FLAVIO RAMON PADILHA E SOUZA	0002043-15.2026.8.12.0057	09:00:00
GEISA ARRUDA BARBOSA	0002044-97.2026.8.12.0057	09:20:00
GETHER NOGUEIRA XAVIER FILHO	0002046-67.2026.8.12.0057	09:40:00
GIOVANA DE JESUS RIBEIRO FREITAS	0002047-52.2026.8.12.0057	10:00:00
GISELE DOS SANTOS BARBOSA	0002048-37.2026.8.12.0057	10:20:00
GISELLE ARISTELAINE RIOS CASTRO LIMA	0002050-07.2026.8.12.0057	10:40:00
GLAUCIMARES VIEIRA FERREIRA	0002051-89.2026.8.12.0057	11:00:00
GLEICA ROA TOMICHA	0002053-59.2026.8.12.0057	11:20:00
GLEISON BARBOSA LIMA	0002054-44.2026.8.12.0057	11:40:00
GLEUCIANE OLIVEIRA DA COSTA	0002055-29.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 04 – DATA: 02/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): ANA FLÁVIA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
GLICELINO RODRIGUES NUNES	0001972-13.2026.8.12.0057	08:00:00
GYOVANNA CAROLINA BORGES DE MORAIS	0001973-95.2026.8.12.0057	08:20:00
HELENA DOMINGAS DA SILVA	0001974-80.2026.8.12.0057	08:40:00
HELLEN CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	0001976-50.2026.8.12.0057	09:00:00
HENRIQUE ALVARENGA DA SILVA	0001977-35.2026.8.12.0057	09:20:00
HERBERT DOS SANTOS COSTA	0001978-20.2026.8.12.0057	09:40:00
HUELITON GOMES DUARTE	0001979-05.2026.8.12.0057	10:00:00
IDOMENDES BARRIENTO DE AZAMBUJA	0001980-87.2026.8.12.0057	10:20:00
IGOR NUNES ALVES	0001981-72.2026.8.12.0057	10:40:00
INES ALVES	0001983-42.2026.8.12.0057	11:00:00
INEZ DA ROCHA RODRIGUES	0001984-27.2026.8.12.0057	11:20:00
INOCENCIO VICTOR BALDONADO RAMIRES	0001986-94.2026.8.12.0057	11:40:00
ISABEL CRISTINA PINTO BARBOSA	0001989-49.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 05 – DATA: 02/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): MEIRE</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
ISABEL CRISTINA PINTO BARBOSA	0002396.55.2026.8.12.0057	08:00:00
IVANETE MARIA DOS SANTOS	0002397.40.2026.8.12.0057	08:20:00
IVANIA DA SILVA NAPOLEAO	0002398.25.2026.8.12.0057	08:40:00
IVANIR GONCALVES CRUZ	0002399.10.2026.8.12.0057	09:00:00
JACQUELINE BORGES CORREA	0002400.92.2026.8.12.0057	09:20:00



JAIR OLIVEIRA DA SILVA	0002401.77.2026.8.12.0057	09:40:00
JANIO NERES RAFAEL DA SILVA	0002402.62.2026.8.12.0057	10:00:00
JAQUELINE RODRIGUES RITTER	0002403.47.2026.8.12.0057	10:20:00
JEAN GODOY ALVES	0002404.32.2026.8.12.0057	10:40:00
JEAN GODOY ALVES	0002405.17.2026.8.12.0057	11:00:00
JEAN PIERRE CAETANO DA SILVA	0002406.02.2026.8.12.0057	11:20:00
JEFERSON GOMES SENA	0002407.84.2026.8.12.0057	11:40:00
JELSON FRANCISCO DOS SANTOS EIRELI	0002408.69.2026.8.12.0057	12:00:00

**SALA 06 – DATA: 02/06/2026****CONCILIADOR (A): DÉBORA**

REQUERIDO	PROCESSO	HORA
JENILSON LEMES DA SILVA	0002177-42.2026.8.12.0057	08:00:00
JESSICA NAYARA PERALTA DOS SANTOS	0002178-27.2026.8.12.0057	08:20:00
JOAO NONATO DA SILVA	0002179-12.2026.8.12.0057	08:40:00
JOEL PAISCA	0002180-94.2026.8.12.0057	09:00:00
JOICELINE DA SILVA SANTA ROZA	0002181-79.2026.8.12.0057	09:20:00
JOILCEMARE BARRIOS SALES	0002182-64.2026.8.12.0057	09:40:00
JONATHAN MESSIAS LOPES CARNEIRO	0002183-49.2026.8.12.0057	10:00:00
JORGE INFRAM	0002184-34.2026.8.12.0057	10:20:00
JOSE CESAR DE OLIVEIRA ESTODUTO	0002185-19.2026.8.12.0057	10:40:00
JOSE FLAVIANO DE JESUS FILHO	0002186-04.2026.8.12.0057	11:00:00
JOSE JOAQUIM SOARES FILHO	0002187-86.2026.8.12.0057	11:20:00
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	0002181-79.2026.8.12.0057	11:40:00
JOSIELI BATISTA FAUSTINA	0002189-56.2026.8.12.0057	12:00:00

**SALA 07 – DATA: 02/06/2026****CONCILIADOR (A): LYDIANE**

REQUERIDO	PROCESSO	HORA
JUCILANE ALVES DE ALMEIDA	0002226-83.2026.8.0057	08:00:00
JULIANA MENDES DE BRITO	0002227-28.2026.8.0057	08:20:00
JULIANA SILVA DE LIRA	0002228-53.2026.8.0057	08:40:00
JULIAO DE OLIVEIRA PAES	0002230-23.2026.8.0057	09:00:00
JUNIOR MEREIS BRANDAO	0002232-90.2026.8.0057	09:20:00
KARINE DA SILVA	0002233-75.2026.8.0057	09:40:00
KATIA MARTINS DE CARVALHO	0002234-60.2026.8.0057	10:00:00
KELLEN ESPINOZA DOS SANTOS	0002236-30.2026.8.0057	10:20:00
KELLY REGINA DE SOUZA	0002237-15.2026.8.0057	10:40:00
KELLY SOARES BAIS	0002238-97.2026.8.0057	11:00:00
KEULER LOPES PEREIRA	0002239-82.2026.8.0057	11:20:00
LAURINDO MARTINS	0002240-67.2026.8.0057	11:40:00
LAZARO ANTONIO CARLOS CARAMALAC DE GODOY	0002241-52.2026.8.0057	12:00:00

**SALA 08 – DATA: 02/06/2026****CONCILIADOR (A): ISABELLA**

REQUERIDO	PROCESSO	HORA
LEILA BEATRIZ DA SILVA	0002070-95.2026.8.12.0057	08:00:00
LEONARDO AUGUSTO FERNANDES DA ROCHA	0002071-80.2026.8.12.0057	08:20:00
LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	0002072-65.2026.8.12.0057	08:40:00
LEONARDO CAMPANELLI TOLOMEOTTI	0002073-50.2026.8.12.0057	09:00:00
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	0002074-35.2026.8.12.0057	09:20:00
LEONORA BARBOSA SIQUEIRA	0002075-20.2026.8.12.0057	09:40:00
LIDIANE FERRAZ	0002077-87.2026.8.12.0057	10:00:00
LILIAN DA SILVA NETO	0002116-84.2026.8.12.0057	10:20:00
LINO PIRES CAMARGO	0002117-69.2026.8.12.0057	10:40:00
LUCIA DA SILVA ARAUJO ALMEIDA	0002118-54.2026.8.12.0057	11:00:00
LUCIA SHIBATA PEREIRA	0002119-39.2026.8.12.0057	11:20:00
LUCIANA TEODORO CRISOSTOMO	0002120-24.2026.8.12.0057	11:40:00
LUCIENE MACHADO SANTOS	0002121-09.2026.8.12.0057	12:00:00

**SALA 09 – DATA: 02/06/2026****CONCILIADOR (A): KLICYA**

REQUERIDO	PROCESSO	HORA
LUIS MARCOS ESTRA	0002004-18.2026.8.12.0057	08:00:00
LUIZ ALBERTO GONZAGA	0002005-03.2026.8.12.0057	08:20:00



LUIZ ALEX FERREIRA DE MENEZES	0002006-85.2026.8.12.0057	08:40:00
LUIZ LOPES DA SILVA	0002007-70.2026.8.12.0057	09:00:00
LUIZA RAMIRI MONTEIRO	0002008-55.2026.8.12.0057	09:20:00
LULIANI DE MOURA PAIVA	0002011-10.2026.8.12.0057	09:40:00
LUZIA DE MENEZES	0002012-92.2026.8.12.0057	10:00:00
MADALENA RODRIGUES DE ALMEIDA	0002015-47.2026.8.12.0057	10:20:00
MAGNIVALDO GONCALVES DE SOUZA	0002016-32.2026.8.12.0057	10:40:00
MAIKON DE SOUZA QUINHÕES	0002019-84.2026.8.12.0057	11:00:00
MARCELO CARLOS DE SOUZA	0002021-54.2026.8.12.0057	11:20:00
MARCELO NANTES PEREIRA JUNIOR	0002023-24.2026.8.12.0057	11:40:00
MARCIO MARQUES MATTOS	0002025-91.2026.8.12.0057	12:00:00

**SALA 10 - SALA DE CURSOS – DATA: 02/06/2026****CONCILIADOR (A): LETÍCIA**

REQUERIDO	PROCESSO	HORA
MARGARIDA DA SILVA	0002276-12.2026.8.12.0057	08:00:00
MARIA BONIFACIO LINO	0002277-94.2026.8.12.0057	08:20:00
MARIA DE FATIMA VELASQUES	0002279-64.2026.8.12.0057	08:40:00
MARIA DIRCE DIAS MARTINS	0002280-49.2026.8.12.0057	09:00:00
MARIA IVETE LAURENCO DE ANDRADE	0002281-34.2026.8.12.0057	09:20:00
MARIA JOSE DA SILVA CARNEIRO	0002282-19.2026.8.12.0057	09:40:00
MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA	0002283-04.2026.8.12.0057	10:00:00
MARIA LUCIA DA SILVA	0002284-86.2026.8.12.0057	10:20:00
MARIA MADALENA DO CARMO MANOEL	0002285-71.2026.8.12.0057	10:40:00
MARIA VIRGINIA CATARINO DA SILVA	0002286-56.2026.8.12.0057	11:00:00
MARICELMA GARCIA GRACA	0002287-41.2026.8.12.0057	11:20:00
MARILENE APARECIDA DOS SANTOS	0002288-26.2026.8.12.0057	11:40:00
MARIO BARBOSA	0002289-11.2026.8.12.0057	12:00:00

**SALA 03 – DATA: 03/06/2026****CONCILIADOR (A): ALESSANDRA**

REQUERIDO	PROCESSO	HORA
MARIZETE PEREIRA RODRIGUES	0002056-14.2026.8.12.0057	08:00:00
MARTA MELGAREJO LEDESMA	0002058-81.2026.8.12.0057	08:20:00
MARTINS LEITE	0002059-66.2026.8.12.0057	08:40:00
MATEUS THEODOLINO DOMINGOS	0002060-51.2026.8.12.0057	09:00:00
MAURO ORTEGA DE OLIVEIRA	0002061-36.2026.8.12.0057	09:20:00
MAURO PEREIRA RAMOS	0002062-21.2026.8.12.0057	09:40:00
MAURO ROBERTO PAREDES BENITES	0002063-06.2026.8.12.0057	10:00:00
MAYARA SILVA OLIVEIRA	0002064-88.2026.8.12.0057	10:20:00
MAYCON ALVES CARDOSO	0002065-73.2026.8.12.0057	10:40:00
MIGUELINA DOS REIS GUIMARAES MATOS	0002066-58.2026.8.12.0057	11:00:00
MIRELLA SIMOES SANDIM CANDIDO	0002067-43.2026.8.12.0057	11:20:00
MIRIAN DOS REIS PEREIRA	0002068-28.2026.8.12.0057	11:40:00
MOISES DE ARRUDA	0002069-13.2026.8.12.0057	12:00:00

**SALA 04 – DATA: 03/06/2026****CONCILIADOR (A): ANA FLÁVIA**

REQUERIDO	PROCESSO	HORA
NEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA	0001991-19.2026.8.12.0057	08:00:00
NELCI DOMICIANO FERREIRA	0001992-04.2026.8.12.0057	08:20:00
NEUZA CRISTINA DOS SANTOS	0002078-72.2026.8.12.0057	08:40:00
NILDA MARTINS	0002079-57.2026.8.12.0057	09:00:00
NILVA REGINA FERREIRA MUZILI	0002080-42.2026.8.12.0057	09:20:00
NILZA BARBOSA DA SILVA	0002081-27.2026.8.12.0057	09:40:00
NIUZA APARECIDA DOS SANTOS	0002082-12.2026.8.12.0057	10:00:00
OLAVO FRANCO DE OLIVEIRA	0002083-94.2026.8.12.0057	10:20:00
ORIVALDO GOES RODRIGUES DE SOUZA	0002084-79.2026.8.12.0057	10:40:00
ORIVEIS DOMINGUES	0002085-64.2026.8.12.0057	11:00:00
OSWALDO BATISTA PIRES	0002086-49.2026.8.12.0057	11:20:00
OTAVIO MARQUES	0002087-34.2026.8.12.0057	11:40:00
WILLYAN VIEIRA DIAS	0002088-19.2026.8.12.0057	12:00:00



<b>SALA 05 – DATA: 03/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): MEIRE</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
OZIEL ARAUJO DOS SANTOS	0002412.09.2026.8.12.0057	08:00:00
PATRICIA FERREIRA PINTO DE LIMA	0002413.91.2026.8.12.0057	08:20:00
PAULA DA SILVA BARBOSA	0002414.76.2026.8.12.0057	08:40:00
PAULO CICERO DE SOUZA	0002415.61.2026.8.12.0057	09:00:00
PETERSON VELOSO PAGANOTTI	0002416.46.2026.8.12.0057	09:20:00
PETRONILHO DE CAMPO FILHO	0002417.31.2026.8.12.0057	09:40:00
PRISCILA FARIAS CUSTODIO	0002418.16.2026.8.12.0057	10:00:00
RAFAEL MARQUES ALBUQUERQUE	0002419.98.2026.8.12.0057	10:20:00
RAFAELA APARECIDA CORREA DA SILVA	0002420.83.2026.8.12.0057	10:40:00
RAYRON ODILON DE MEDEIROS	0002421.68.2026.8.12.0057	11:00:00
REALITA FERREIRA MEIRELES GAMARRA	0002422.53.2026.8.12.0057	11:20:00
RENATA DE SOUZA FOGACA	0002423.38.2026.8.12.0057	11:40:00
YVAN FERREIRA RAMALHO	0002424.23.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 06 – DATA: 03/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): DÉBORA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
RENATA ROMERO GAMBI	0002194-78.2026.8.12.0057	08:00:00
RITA GABRIELA COLEHO DA SILVA	0002191-26.2026.8.12.0057	08:20:00
RODIVALDO ROA DE SOUZA	0002192-11.2026.8.12.0057	08:40:00
RODRIGO CRISTIAN BARBOZA	0002193-93.2026.8.12.0057	09:00:00
ROSANA GONCALVES MEDINA	0002195-63.2026.8.12.0057	09:20:00
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	0002196-48.2026.8.12.0057	09:40:00
ROSELI FRANCISCA BARBOSA	0002197-33.2026.8.12.0057	10:00:00
ROSIANE VELASQUEZ DO ROSARIO LIGIER	0002199-03.2026.8.12.0057	10:20:00
ROSIANE VERISSIMO JARA	0002200-85.2026.8.12.0057	10:40:00
ROZILEI GONZAGA PEREIRA RICALDES	0002201-70.2026.8.12.0057	11:00:00
SAMANTHA SOUZA CAMBIAGHI	0002202-55.2026.8.12.0057	11:20:00
SAMARA VALERIA ARRUDA DE MORAES	0002203-40.2026.8.12.0057	11:40:00
ZAIR MOREIRA	0002204-25.2026.8.12.0057	12:00:00
<b>SALA 07 – DATA: 03/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): LYDIANE</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
SANDERVAN GARCIA BARBOSA	0002242-37.2026.8.0057	08:00:00
SANTIAGO FRANCO DAVALOS	0002243-22.2026.8.0057	08:20:00
SARITA DE SOUZA DUAILIBI	0002245-89.2026.8.0057	08:40:00
SEBASTIANA VILHALVA DE SOUZA COSTA	0002246-74.2026.8.0057	09:00:00
SEBASTIAO PEREIRA MARTINS	0002247-59.2026.8.0057	09:20:00
SELMA RIBEIRO JULIAO	0002248-44.2026.8.0057	09:40:00
SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	0002249-29.2026.8.0057	10:00:00
SETPAR CAMPO GRANDE PARTICIPACOES LTDA	0002250-14.2026.8.0057	10:20:00
SIDNEY STORT	0002251-96.2026.8.0057	10:40:00
SILVANA ROMEIRO RODRIGUES	0002253-66.2026.8.0057	11:00:00
SOCRATES COTOCIO VITORINO	0002254-51.2026.8.0057	11:20:00
SONIA AMAICONE ORTIZ	0002255-36.2026.8.0057	11:40:00
ZEFERINA PLACIDO DE SOUZA COSTA	0002256-21.2026.8.0057	12:00:00
<b>SALA 08 – DATA: 03/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): ISABELLA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
SONIA SILVA DOS SANTOS	0002122-91.2026.8.12.0057	08:00:00
SUELI RIBEIRO CARDOSO	0002123-76.2026.8.12.0057	08:20:00
TATIANE RODRIGUES DA SILVA	0002124-61.2026.8.12.0057	08:40:00
TAYGUER GEORGE ROLIM MORGAN	0002125-46.2026.8.12.0057	09:00:00
THAIS APARECIDA DA SILVA VALHIENTE	0002127-16.2026.8.12.0057	09:20:00
THAIS CRSITINA CABRAL MARTINS	0002131-53.2026.8.12.0057	09:40:00
THAIS PATRICIA DA CRUS FIUZA	0002133-23.2026.8.12.0057	10:00:00
THAYLANE DOS SANTOS	0002138-45.2026.8.12.0057	10:20:00
THIAGO ALVES DA SILVA	0002142-82.2026.8.12.0057	10:40:00



THIAGO DE SOUZA MARTINS	0002143-67.2026.8.12.0057	11:00:00
THIAGO PEREIRA DE ANDRADE	0002156-66.2026.8.12.0057	11:20:00
THIAGO ROCHA GONCALVES	0002159-21.2026.8.12.0057	11:40:00
<b>SALA 09 – DATA: 03/06/2026</b>		
<b>CONCILIADOR (A): KLCIYA</b>		
<b>REQUERIDO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>HORA</b>
TIAGO RODRIGUES	0002290-93.2026.8.12.0057	08:00:00
VALDECI BARROS MEDEIROS	0002291-78.2026.8.12.0057	08:20:00
VALDINEY RIOS BEZERRA	0002292-63.2026.8.12.0057	08:40:00
VALFRAN DA SILVA MENEZES	0002293-48.2026.8.12.0057	09:00:00
VANESSA CARVALHO DA FONSECA	0002294-33.2026.8.12.0057	09:20:00
VANIA CRISTINA DE VARGAS FOLETTO	0002295-18.2026.8.12.0057	09:40:00
VANUSA DO NASCIMENTO DA SILVA	0002296-03.2026.8.12.0057	10:00:00
VERGILIA LOUZA	0002297-85.2026.8.12.0057	10:20:00
VILANNI SILVA MARTINIANO	0002298-70.2026.8.12.0057	10:40:00
VITAL DA SILVA SANCHES FILHO	0002299-55.2026.8.12.0057	11:00:00
VITORIA VALDEZ	0002300-40.2026.8.12.0057	11:20:00
WAGNER NUNES RAMOS	0002301-25.2026.8.12.0057	11:40:00

## Secretaria de Bens e Serviços

### Departamento de Contratos e Convênios

#### Coordenadoria de Contratos

##### Publicação nº 160/2026

##### Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03.005/2026.

Processo SEI nº 00012221-14.2025.8.12.9157.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Llima Engenharia Comércio e Serviços Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Alterar a tabela constante da Cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 03.005/2026, para que passem a constar os novos códigos de fábrica dos aparelhos da marca ELGIN (itens 01, 03, 05 e 11 dos Lotes 01 e 02), decorrentes de atualizações na cadeia produtiva da fabricante e em conformidade com novas exigências de classificação energética do INMETRO.

Fundamentação Legal: Art. 124, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.

Data da assinatura: 28 de abril de 2026.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2026.

##### DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

##### GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços.

#### Coordenadoria de Gestão de Convênios e Afins

##### PORTARIA Nº 666, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 554, de 17 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 554, de 17 de dezembro de 2025, designou servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Mútua nº 03.085/2025;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no documento nº 0380038, constante do processo nº 00000067-13.2025.8.12.9173, que informa a necessidade de alteração de fiscal do instrumento;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do inciso I e II, do artigo 1.º, da Portaria nº 554, de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º**.....

I – Gestora do Termo de Cooperação Mútua nº 03.085/2025:

a) Raquel Santos, Coordenadora de Gestão de Convênios e Afins da Secretaria de Bens e Serviços.

II – Fiscal:

a) Ângela Maria Ribas de Souza, Coordenadora de Programas de Intervenção da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar; e



b) Ariele Faverzani da Luz, Coordenadora de Política Judiciária Preventiva da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar;

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para fiscalização do Termo de cooperação ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a Secretaria de Bens e Serviços deverá ser comunicada, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Os documentos que fundamentaram a formalização do instrumento podem ser consultados no Processo nº 00000067-13.2025.8.12.9173.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do instrumento.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2026.

George Eduardo Rodrigues

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

## Coordenadoria de Audiência de Custódia

PORTARIA 1027/2026 - SEI Nº 00044677-44.2026.8.12.9049

O Doutor Albino Coimbra Neto, MM. Juiz de Direito, Coordenador da Coordenadoria de Audiência de Custódia, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...

CONSIDERANDO o Provimento do Conselho Superior da Magistratura - CSM, nº 464 de 12 de fevereiro de 2020, que institui a Coordenadoria de Audiência de Custódia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 494, de 18 de outubro de 2013, que regulamenta o Plantão Judiciário de Servidores na 1ª e 2ª instâncias;

CONSIDERANDO o Provimento do Conselho Superior da Magistratura nº 352, de 1º de outubro de 2015, que disciplina a realização de Audiência de Custódia;

### RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão Judiciário de atuação fora do expediente forense do servidor plantonista no período de **04/05/2026 à 01/06/2026**, a fim de atender os procedimentos atinentes às Audiências de Custódia no Fórum Heitor Medeiros.

=

**Para o período de: 19h01min do dia 04/05/2026 às 11h59min do dia 11/05/2026**

**Servidor – Audiência de Custódia: Wesley da Silva Moura – Matrícula 16.960**

**Celular do Plantão: 67 9 9324-6462**

**Celular do Servidor: 67 9 9218-7525**

**Para o período de: 19h01min do dia 11/05/2026 às 11h59min do dia 18/05/2026**

**Servidor – Audiência de Custódia: Antônio Elson Queiroz Bezerra – Matrícula 8749**

**Celular do Plantão: 67 9 9324-6462**

**Celular do Servidor: 67 9 8113-3413**

**Para o período de: 19h01min do dia 18/05/2026 às 11h59min do dia 25/05/2026**

**Servidor – Audiência de Custódia: Wesley da Silva Moura – Matrícula 16.960**

**Celular do Plantão: 67 9 9324-6462**

**Celular do Servidor: 67 9 9218-7525**

**Para o período de: 19h01min do dia 25/05/2026 às 11h59min do dia 01/06/2026**

**Servidor – Audiência de Custódia: Antônio Elson Queiroz Bezerra – Matrícula 8749**

**Celular do Plantão: 67 9 9324-6462**

**Celular do Servidor: 67 9 8113-3413**

Campo Grande (MS), 13 de abril de 2026.

**Albino Coimbra Neto**

Juiz de Direito – Coordenador

Coordenadoria de Audiência de Custódia

PORTARIA Nº 1114/2026 - SEI Nº **00048109-37.2026.8.12.9049**

O Doutor Albino Coimbra Neto, MM. Juiz de Direito Coordenador, da Coordenadoria de Audiência de Custódia, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria da Coordenadoria da Audiência de Custódia nº 00037891-22.2025.8.12.9049, de 12/12/2025, que estabeleceu a escala de atuação dos Juizes na referida Coordenadoria, para o primeiro semestre do ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referida escala em virtude de ajustes realizados de comum acordo entre os Juízes José Henrique Kaster Franco e Marcus Abreu de Magalhães.

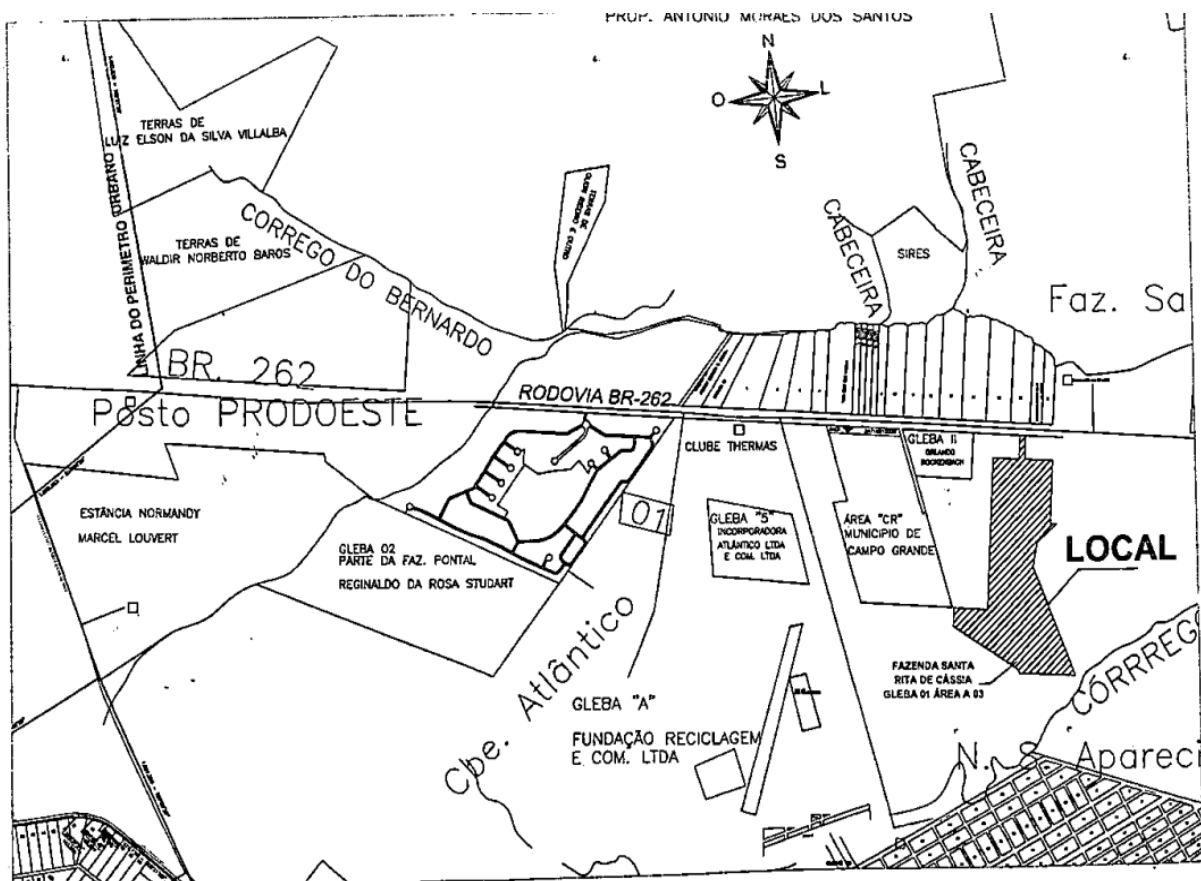
**RESOLVE:**

Alterar parcialmente a Escala da Atuação dos Juízes, na Coordenadoria da Audiência de Custódia, como segue:

Período	Juiz
01.06.2026 à 08.06.2026	Juiz de Direito – <b>Marcus Abreu de Magalhães</b> – 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher;  Comunique-se. Publique-se e cumpra-se.  Campo Grande (MS), 22 de abril de 2026.
	<b>Albino Coimbra Neto</b> Juiz de Direito – Coordenador Coordenadoria de Audiência de Custódia

## Extrajudicial

### EDITAL DE LOTEAMENTO



**JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.766/79, torna público que a empresa **BR LOG CAMPO GRANDE BR 262 SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 55.785.110/0001-06, com sede na Rua Cerro Cora nº 106, sala 08, bairro Itanhangá Park, Campo Grande, MS, veio a esta Serventia requerer o registro do **LOTEAMENTO BR Log Campo Grande BR 262**, Tipo L7, aprovado pela expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, sob nº 01/2026, em 09.04.2026, a ser implantado em uma área de terra rural, designada por Fazenda Santa Rita de Cassia 01 – Gleba 01 – Área A – 03, perímetro rural de Campo Grande-MS, com a área de 55,96 ha e perímetro de 4.339,73 metros, objeto da **matrícula nº 289.567**, deste Serviço Registral, com as seguintes confrontações; **Frente:** entre os marcos MBCI-M-1638 e MBCI-M-1641, com a Rodovia BR-262/MS; entre os marcos MBCI-M-1640 e MBCI-M-1639, com a Fazenda Santa Rita de Cassia 01 – Gleba 01 – Área A-01, de matrícula nº 289.559 – 1ª CRI; entre os marcos MBCI-M-1643 e MBCI-M-1642, com a Fazenda Santa Rita de Cassia 01 – Gleba 01 – Área A-02, de matrícula nº 289.560 – 1ª CRI; entre os marcos AAL-M-1359 e AAL-M-1358, com a Chácara Pav. Tubo – Pav. Tubo Indústria e Comércio Ltda., de matrícula nº 241.526 – 1ª CRI; entre os marcos AAL-M-0464 e AAL-M-0462, com a Chácara Santa Clara, de matrícula nº 234.341 – 1ª CRI; e, entre



os marcos AAL-M-1501 e AAL-M-0464, com parte do Lote CR, de matrícula nº 233.108 – 1ª CRI. **Fundos:** entre os marcos AAL-M-1358 e AAL-M-0577, com parte da Fazenda Santa Rita de Cássia 02, de matrícula nº 259.336 – 1ª CRI; entre os marcos MBCI-M-0591 e MBCI-M-0592, com a Fazenda Santa Rita de Cássia 01 – Gleba 01 – Área B, de matrícula nº 289.261 – 1ª CRI; e, entre os marcos AAL-M-1503 e AAL-M-1502, com a Fazenda Santa Rita de Cássia 01 – Gleba 02, de matrícula nº 267.013 – 1ª CRI. **Lado direito:** entre os marcos MBCI-M-1641 e MBCI-M-1643, com a Fazenda Santa Rita de Cássia 01 – Gleba 01 – Área A-02, de matrícula nº 289.560 – 1ª CRI; entre os marcos MBCI-M-1642 e AAL-M-1359, com parte da Chácara Pav. Tubo – Pav. Tubo Indústria e Comércio Ltda., de matrícula nº 241.526 – 1ª CRI; entre os marcos AAL-M-0577 e AAL-M-0576 e entre os marcos AAL-M-0576 e AAL-M-0575, com a Fazenda Santa Rita de Cássia 02, de matrícula nº 259.336 – 1ª CRI; e, entre os marcos AAL-M-0575 e MBCI-M-0591, com parte da Fazenda Santa Rita de Cássia 02, de matrícula nº 259.336 – 1ª CRI. **Lado esquerdo:** entre os marcos MBCI-M-0592 e AAL-M-1503, com parte da Fazenda Santa Rita de Cássia 01 – Gleba 02, de matrícula nº 267.013 – 1ª CRI; entre os marcos AAL-M-1502 e AAL-M-1501, com a Fazenda Santa Rita de Cássia 01 – Gleba 02, de matrícula nº 267.013 – 1ª CRI; entre os marcos AAL-M-0462 e MBCI-M-1640, com parte da Chácara Santa Clara, de matrícula nº 234.341 – 1ª CRI; e, entre os marcos MBCI-M-1639 e MBCI-M-1638, com a Fazenda Santa Rita de Cássia 01 – Gleba 01 – Área A-01, de matrícula nº 289.559 – 1ª CRI. **Área total: 559.600,00 m².** Esta publicação é feita para efeito de, decorridos 15 (quinze dias) da data da última publicação do presente edital e, na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao registro de que trata o parágrafo 1º, do artigo 19, da citada lei, e Lei Complementar Municipal nº 74/2005 e suas alterações.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2026.

**Maria Cristina Michellete**  
 Registradora Substituta  
 GRJR R\$ 2.917,62

**EDITAL DE LOTEAMENTO RURAL**

Adelson Luiz Correia, Oficial Registrador da Comarca de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER** a todos os interessados que o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, autarquia federal criada pelo decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei 7.231, de 23 de outubro de 1984, com sede no Palácio do Desenvolvimento, SBN, em Brasília-DF, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60, nos termos do artigo 17, Alínea "C" da Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, com Superintendência Regional, com sede em Campo Grande/MS, na Avenida Afonso Pena nº 2.403, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 00.371.972/0059-87, depositou os documentos necessários exigidos pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, para o registro de um loteamento denominado **"Projeto de Assentamento Rancho Alegre"**, situado no município de Corguinho/MS, com área total de **518,8077ha** (quinhentos e dezoito hectares e oito mil e setenta e sete metros quadrados), cujos limites e confrontações estão perfeitamente descritos na matrícula nº 1.521 deste Ofício, dividido em 27 (vinte e sete) lotes rurais de tamanhos e formas variadas, 05 (cinco) Áreas de Interesse Ambiental e 02 (duas) destina a Estrada Vicinal.





E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado por três dias consecutivos em jornal de grande circulação na região, podendo o registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, contado da última publicação. Não havendo impugnação o mesmo será registrado, tudo nos termos do Decreto-Lei acima citado.

Rio Negro/MS, 17 de abril de 2026.

Adelson Luiz Correia  
Oficial Registrador

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
AQUIDAUANA – MS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

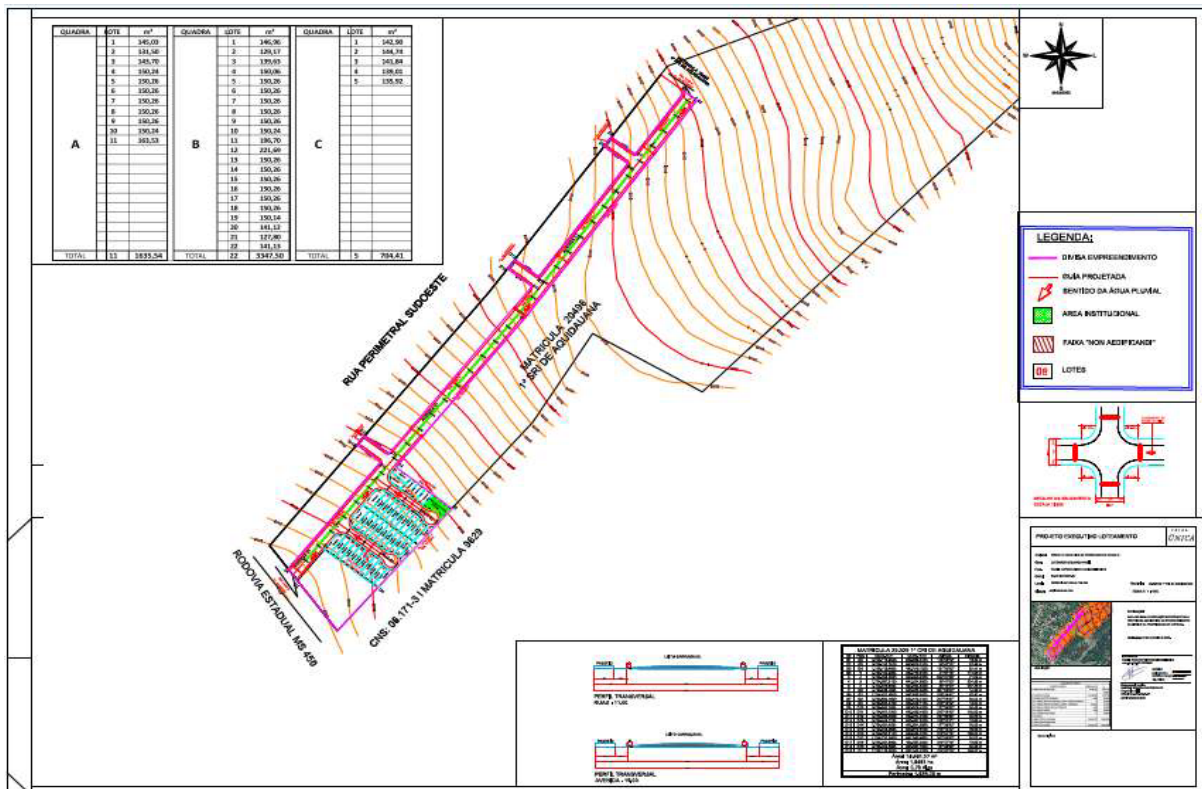
Rua Candido Mariano, 418, Centro – Cep 79200–000 – Aquidauana-MS – Telefone (0xx67) 3241-1413 Regina Lucia Teixeira Cabral, Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul na forma da Lei, etc...

**EDITAL LOTEAMENTO MORADA PAXIXI I**

FAZ PUBLICO, que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, de conformidade com a Lei Federal 6766 de 19/12/1979 o memorial e demais papéis e documentos, relativos ao “**Loteamento Morada Paxixi I**”, situado nesta cidade de Aquidauana/MS, **Matricula nº 20.920**. Composto de 38 (trinta e oito) lotes; com a área total de 18.481,42 metros quadrados; Área/Lotes: 5.687,50 metros quadrados; Sistema Viário: 12.468,89 metros quadrados; Área Institucional 325,03 metros quadrados de propriedade de **PAXIXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 1320, Loja 10, Centro, Campo Grande - MS, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob nº 54201327605, CNPJ nº 37.191.527/0001-50. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário da Justiça do estado e no site <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, em três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal 6766. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 de abril de 2026. Eu \_\_\_\_\_ (Regina Lucia Teixeira Cabral) Oficiala do Registro de Imóveis que a fiz datilografar subscrevo e assino.

Oficiala do Registro de Imóveis - 1ª Circ.  
Regina Lucia Teixeira Cabral

GRJR 001.1947825-90 - R\$ 2.161,20





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
AQUIDAUANA – MS

Rua Candido Mariano, 418, Centro – Cep 79200–000 – Aquidauana-MS – Telefone (0xx67) 3241-1413

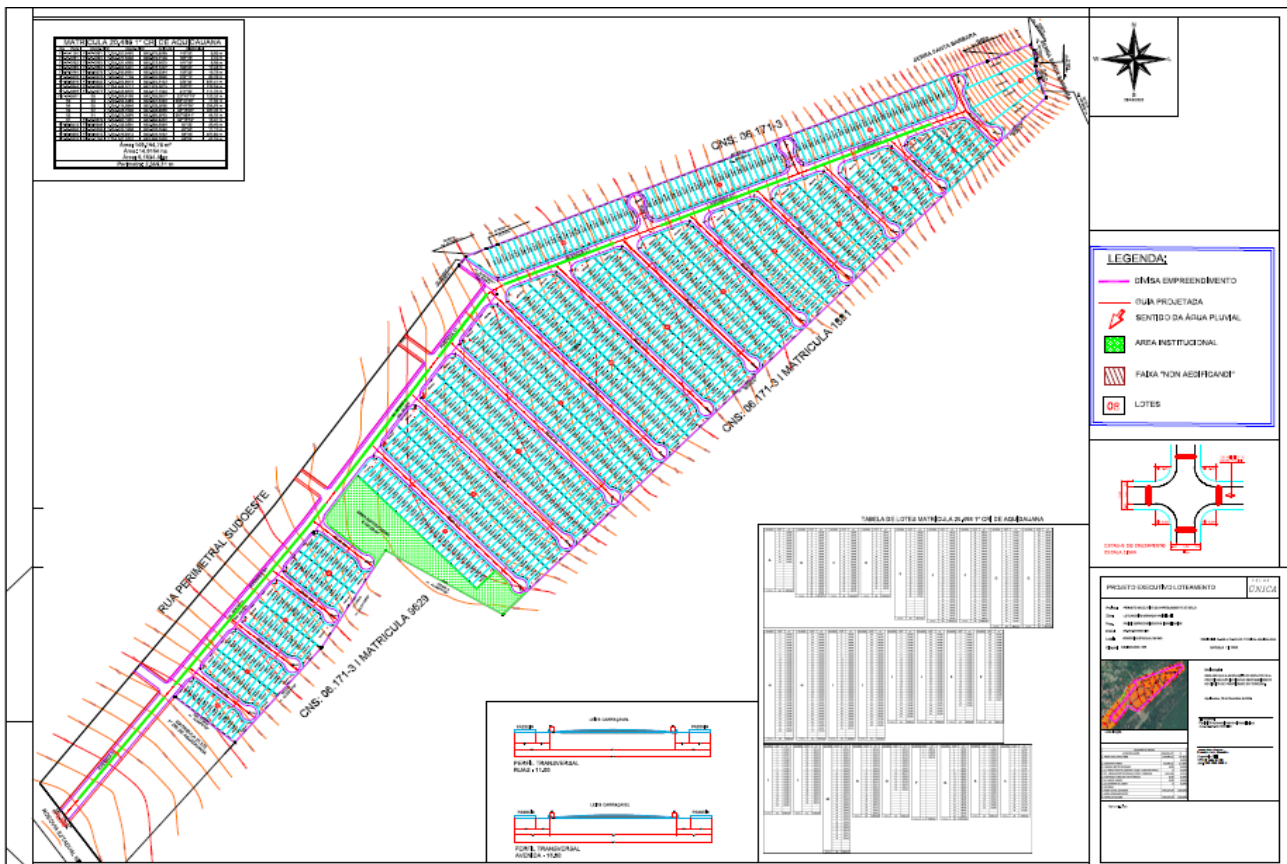
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Regina Lucia Teixeira Cabral, Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul na forma da Lei, etc...

EDITAL LOTEAMENTO MORADA PAXIXI II

FAZ PUBLICO, que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, de conformidade com a Lei Federal 6766 de 19/12/1979 o memorial e demais papéis e documentos, relativos ao **“Loteamento Morada Paxixi II”**, situado nesta cidade de Aquidauana/MS, **Matricula nº 20.496**. Composto de 690 (seiscentos e noventa) lotes; com a área total de 149.154,78 metros quadrados; Área/Lotes: 110.989,81 metros quadrados; Sistema Viário: 32.034,21 metros quadrados; Área Institucional 6.131,06 metros quadrados de propriedade de **PAXIXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 1320, Loja 10, Centro, Campo Grande - MS, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob nº 54201327605, CNPJ nº 37.191.527/0001-50. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário da Justiça do estado e no site <https://www.registroidemoveis.org.br/editais-online>, em três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal 6766. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 de abril de 2026. Eu \_\_\_\_\_ (Regina Lucia Teixeira Cabral) Oficiala do Registro de Imóveis que a fiz datilografar subscrevo e assino.

Oficiala do Registro de Imóveis - 1ª Circ.  
Regina Lucia Teixeira Cabral  
GRJR 001.1947516-00 - R\$ 2.161,20





---

**SUMÁRIO**

---

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Criação e diagramação	Secretaria de Comunicação Social
Endereço	Avenida Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS
Telefone	(67) 3314-1474
Internet	www.tjms.jus.br
E-mail	diariodajustica@tjms.jus.br

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>Secretaria da Magistratura</b> .....	<b>2</b>
<b>Secretaria de Gestão de Pessoas</b> .....	<b>2</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	<b>5</b>
Departamento de Execução Orçamentária.....	5
Coordenadoria de Empenhos.....	5
<b>Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos</b> .....	<b>7</b>
<b>Secretaria de Bens e Serviços</b> .....	<b>19</b>
Departamento de Contratos e Convênios.....	19
Coordenadoria de Contratos.....	19
Coordenadoria de Gestão de Convênios e Afins.....	19
<b>Coordenadoria de Audiência de Custódia</b> .....	<b>20</b>
<b>Extrajudicial</b> .....	<b>21</b>